

 Núcleo Beneficente Joana D'Arc CNPJ: 49.290.190/0001-18 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 164.849 Unidade Pública: Lei Estadual: 3327/82 Lei Municipal: 2323/82 Rua Taguaí, 101 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 07131-040 Tel: (11) 2404-3052 WhatsApp: (11) 4970-9148 e-mail: crechebeneficente@gmail.com		
PLANO DE TRABALHO - Exercício - 2024		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC	
CNPJ SEDE	49.290.190/0001-18	INSC. MUNICIPAL 164.849
ENDEREÇO DA SEDE	RUA TAGUAÍ, 101 - JD. SÃO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07131-040	
TELEFONE:	(11) 2404-3052 / 4970-9148	SITE: www.ongjoanadarc.com.br
E-MAIL:	crechebeneficente@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	LEILA MANTOVANI ALVES	
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE MANTOVANI, 58 - PQ. CONTINENTAL - GUARULHOS - SP - CEP: 07077-210	
TELEFONE	(11) 99616-7130	E-MAIL: crechebeneficente@gmail.com
RG	6.877.292	CPF 049.912.678-54
VIGÊNCIA DA ATA de:	24/11/2022	a 23/11/2025
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC	
ENDEREÇO	RUA TAGUAÍ, 101 - JD. SÃO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07131-040	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	49.290.190/0001-18	
TELEFONE	(11) 2404-3052 / 4970-9148	E-MAIL: crechebeneficente@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO 001 - BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 2044-3 AGENCIA 0636-X CONTA POUPANÇA 2044-3 (VARIAÇÃO 96)	
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola		
5. JUSTIFICATIVA		
A população da região é de baixa renda, carente e dependente de projetos sociais. Em sua maioria possui ensino fundamental. Há grande busca por vagas de Berçário e Maternal devido ao grande índice de natalidade. Buscamos essa parceria para garantir o atendimento educacional de qualidade para as crianças da região.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AVERIGUAÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Médica Gerente da Unidade Escolar Banco Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as premissas da SE.	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PMAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Mantendo condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Mantendo condições adequadas estruturais da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita de comissão especial de visita. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nos ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os recursos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	91	MATERNAL	52
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	183		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 155.437,00	R\$ 0,00	R\$ 155.437,00
Adicional Maio		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 62.174,80	R\$ 15.543,70	R\$ 77.718,50
Adicional Setembro		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 62.174,80	R\$ 15.543,70	R\$ 77.718,50
Data	11/09/2024	
		Assinado de forma digital por LEILA MANTOVANI ALVES:049991267854 Dados: 2024.09.11 08:10:45 -03'00'
Assinatura do Presidente LEILA MANTOVANI ALVES RG 6877292		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		

LEILA MANTOVANI ALVES
TRABALHO - AMOR

Núcleo Beneficente Joana D'Arc
CNPJ: 48.290.189/0001-18 Inscricao Estadual: Isento Inscricao Municipal: 164.849
Unidade Publica: Lei Estadual: 3327/82 Lei Municipal: 2323/82
Rua Taguá, 101 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 07131-040
Tel: (11) 2404-3052 WhatsApp: (11) 4970-9148 e-mail: crechebeneficente@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Orient	Dem Estar			
1	Diretor (a)	20 HORAS	R\$ 5.006,42	R\$ 5.006,42	R\$ 400,51	R\$ 1.326,70	R\$ 50,98	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 7.002,69	R\$ 1.479,88	R\$ 8.082,57
1	Coord. Pedagógico(a)	44 HORAS	R\$ 4.291,22	R\$ 4.291,22	R\$ 343,30	R\$ 1.127,17	R\$ 42,84	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 6.033,60	R\$ 325,62	R\$ 6.959,22
6	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 16.824,00	R\$ 1.345,92	R\$ 4.458,36	R\$ 166,24	R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 24.110,52	R\$ 3.828,94	R\$ 27.739,46
4	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.025,55	R\$ 12.102,20	R\$ 966,18	R\$ 3.207,08	R\$ 121,82	R\$ -	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,00	R\$ 17.274,28	R\$ 2.810,44	R\$ 19.884,92
2	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.539,79	R\$ 7.079,58	R\$ 566,37	R\$ 1.876,08	R\$ 70,80	R\$ -	R\$ 860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 10.030,83	R\$ 1.327,07	R\$ 11.557,90
1	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.166,93	R\$ 3.166,93	R\$ 253,35	R\$ 839,24	R\$ 31,67	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 4.510,19	R\$ 483,11	R\$ 5.193,30
2	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.251,76	R\$ 6.503,52	R\$ 520,28	R\$ 1.773,44	R\$ 65,80	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 9.250,28	R\$ 1.402,81	R\$ 10.653,09
1	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 2.944,20	R\$ 2.944,20	R\$ 235,54	R\$ 790,21	R\$ 29,88	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 4.208,39	R\$ 435,06	R\$ 4.843,45
1	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.477,69	R\$ 3.477,69	R\$ 276,22	R\$ 921,59	R\$ 34,78	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 4.931,28	R\$ 750,14	R\$ 5.681,42
1	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.570,84	R\$ 3.570,84	R\$ 285,67	R\$ 946,27	R\$ 35,71	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 5.057,49	R\$ 770,23	R\$ 5.827,72
1	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 3.223,49	R\$ 3.223,49	R\$ 257,88	R\$ 854,22	R\$ 32,34	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 4.586,92	R\$ 465,31	R\$ 5.282,13
2	Professor(a) Volante	44 HORAS	R\$ 3.082,10	R\$ 3.082,10	R\$ 246,57	R\$ 816,76	R\$ 30,84	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 4.395,25	R\$ 464,81	R\$ 5.060,06
2	Cozinheira(a)	44 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 5.608,00	R\$ 446,64	R\$ 1.486,12	R\$ 56,08	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 8.036,84	R\$ 1.209,65	R\$ 9.246,49
2	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.939,55	R\$ 3.879,10	R\$ 310,33	R\$ 1.027,96	R\$ 38,79	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 5.694,18	R\$ 336,72	R\$ 6.530,90
2	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.939,55	R\$ 3.879,10	R\$ 310,33	R\$ 1.027,96	R\$ 38,79	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 5.694,18	R\$ 336,72	R\$ 6.530,90
1	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.783,23	R\$ 1.783,23	R\$ 141,06	R\$ 467,26	R\$ 17,63	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 2.608,18	R\$ 380,33	R\$ 2.988,51
1	Assist. Adm.	44 HORAS	R\$ 3.653,13	R\$ 3.653,13	R\$ 292,25	R\$ 968,08	R\$ 36,63	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 5.168,99	R\$ 787,98	R\$ 5.956,97
30	Soma		R\$ 53.483,45	R\$ 90.054,75	R\$ 7.204,40	R\$ 23.854,50	R\$ 90,84	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00	R\$ 128.594,19	R\$ 29.424,82	R\$ 148.019,01

Assinado de forma digital por LEILA MANTOVANI ALVES
Dados: 2024.09.11 08:25:43 -03'00'

Assinatura do Presidente
LEILA MANTOVANI ALVES
RG 6877292

Data 11/09/2024

Quadro resumo	
Salários	R\$ 90.054,75
Encargos	R\$ 31.969,44
Benefícios	R\$ 6.570,00
Provisionamento	R\$ 19.424,82
Total	R\$ 148.019,01

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 155.437,00	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 90.054,75	R\$ 1.170.711,75
Benefícios	R\$ 6.570,00	R\$ 78.840,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 31.969,44	R\$ 415.602,72
Sub-total (1)	R\$ 128.594,19	R\$ 1.665.154,47
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 19.424,82	R\$ 233.097,84
Sub-total (2)	R\$ 19.424,82	R\$ 233.097,84
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 148.019,01	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 367,19	R\$ 4.406,28
Material Pedagógico	R\$ 550,80	R\$ 6.609,60
Material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 7.417,99	R\$ 89.015,88
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 155.437,00	R\$ 1.987.268,19

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 155.437,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 0,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 155.437,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 2.400,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 79.949,60	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 24.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 18.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 31.087,40	
TOTAL	R\$ 155.437,00	

Data 11/09/2024


LEILA MANTOVANI ALVES

Assinado de forma digital por
LEILA MANTOVANI
ALVES:04991267854
Dados: 2024.09.11 08:21:35
-03'00'

Assinatura do Presidente
LEILA MANTOVANI ALVES

RG 6877292

FLS 1432
PA.nº 35327/21



Núcleo Beneficente Joana D'Arc

CNPJ: 49.290.190/0001-18 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 164.849
Utilidade Pública: Lei Estadual: 3327/82 Lei Municipal: 2323/82
Rua Taguaí, 101 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 07131-040
Tel: (11) 2404-3052 WhatsApp: (11) 4970-9148 e-mail: crechebeneficente@gmail.com

Entidade Parceira: NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC

Unidade: I

Telefone: (11) 2404-3052

Endereço: RUA TAGUAÍ, 101 - JD. SÃO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07131-040

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	34,27	Térreo	Maternal	A	13	1 ✓
				B	13	1 ✓
2	33,89	Térreo	Berçário I	A	9	1 ✓
				B	8	1 ✓
				C	8	1 ✓
3	31	Térreo	Berçário I	D	8	1 ✓
				E	8	1 ✓
				F	8	1 ✓
				G	8	1 ✓
4	34	Térreo	Berçário I	H	9	1 ✓
				I	8	1 ✓
				J	8	1 ✓
5	37	Térreo	Berçário II	K	8	1 ✓
				A	8	1 ✓
				B	8	1 ✓
6	37	Térreo	Maternal	C	13	1 ✓
				D	13	1 ✓
7	30,57	Térreo	Berçário II	A	9	1 ✓
				B	8	1 ✓
					183	20
					Volantes	2
					Total Professores	22

Data

11/09/2024

Valéria Vieira Braga
Diretora da unidade escolar

LEILA MANTOVANI ALVES

Assinado de forma digital por
LEILA MANTOVANI
ALVES:04991267854
Dados: 2024.09.11 07:50:01 -03'00'

Leila Mantovani Alves
Presidente